



119

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 17/2015**

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 2015/07/13

**Início da Reunião:** 10,15 horas

**Terminus da Reunião:** 12,30 horas

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR \_\_\_\_\_

**Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS \_\_\_\_\_

**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

4  
L

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação das atas das reuniões ordinária de 15 de junho e extraordinária de 19 de junho de 2015 (atas 14 e 15).

### 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

### 3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A1.1 Despacho n.º 42-PR/2015 – Para conhecimento.

A1.2 Pedido de suspensão do mandato da Exma. Vereadora Alexandra Margarida Góis Ferreira.

### A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

### A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A3.1 Envio de Relatório de Ação nas Escolas – Segurança Contra Incêndios em Edifícios – Para conhecimento.

### A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

### 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

- 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)
- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)
- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)
- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)
- 1.5. CONTABILIDADE (SC)
- 1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

### 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)

### 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

1.8.1. Fornecimento e montagem de bancadas amovíveis para o Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho – Relatório final – adjudicação – Ratificação.

1.8.2. Fornecimento e montagem de bancadas amovíveis para o Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho – Compromisso e aprovação da Minuta do Contrato – Ratificação.

1.8.3. Fornecimento e montagem de bancadas amovíveis para o Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho - Reclamação Administrativa – Ratificação.

## 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

### 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

2.1.1. Bolsas de Estudo 2015 – Aprovar em minuta

2.1.2. Proposta de Regulamento do Cartão Montemor Sénior – Aprovar em minuta

2.1.3. Proposta de deferimento de atribuição de tarifário social a Cátia Daniela Fernandes da Silva – Aprovar em minuta

2.1.4. Proposta de deferimento de atribuição de tarifário social ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride – Aprovar em minuta

### 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pela Santa Casa da Misericórdia de Pereira – Aprovar em minuta.

- 2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta. 9
- 2.2.3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pela Associação Fernão Mendes Pinto – Aprovar em minuta. 11
- 2.2.4. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Centro Social e Paroquial de Santo Varão – Aprovar em minuta.
- 2.2.5. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Centro Social e Paroquial de Meãs – Aprovar em minuta.
- 2.2.6. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de palco pela Junta de Freguesia da Carapinheira – Aprovar em minuta.
- 2.2.7. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de stands, cadeiras, grades e estrados de palco pela Comissão de Festas de S. Tiago de Pereira – Aprovar em minuta.
- 2.2.8. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de stands e palco pela Junta de Freguesia de Pereira – Aprovar em minuta.
- 2.2.9. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pelo Agrupamento de Escuteiros de Seixo de Mira – Ratificação.
- 2.2.10. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pelo Agrupamento 910, Casal Comba (Mealhada) – Ratificação.
- 2.2.11. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de módulos de palco pela Comissão Organizadora do Convívio da Rua das Parreiras, Montemor-o-Velho – Ratificação.

**2.2.12.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de módulos de palco Por Teatro dos Castelos - Cooperativa de Serviços Culturais CRL e Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho, Montemor-o-Velho – Ratificação.

**2.2.13.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência da Galeria Municipal para apresentação de provas de aptidão profissional dos alunos das escolas profissionais da ADA – Ratificação.

**2.2.14.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência da Galeria Municipal para iniciativa do PCP – Comissão Concelhia de Montemor-o-Velho – Ratificação.

### **2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**

**2.3.1.** Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e o Clube Infante de Montemor – Aprovar em minuta.

**2.3.2.** Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Casa do Benfica de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

### **2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)**

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

### **3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)**

**3.1.1.** Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**3.1.2.** Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e anexos, demolições e legalização de muro de vedação, apresentado por Miguel Faria Ramos, no lugar de Casal das Penas – Tentúgal – Processo de Obras n.º 11/2010 para deliberação quanto à caducidade da licença – Aprovar em minuta.

**3.1.3.** Pedido de licenciamento de obras apresentado por Sofia Isabel Saraiva de Sousa para o local de Vale Majofre – Tentúgal – Processo de Obras n.º 41/2015 para

deliberação quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

**3.1.4.** Pedido de licenciamento de obras apresentado por Carlos Alberto Santos Sousa para a Rua 25 de Abril - Seixo – Processo de Obras n.º 42/2015 para deliberação quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta

**3.1.5.** Pedido de licenciamento de obras apresentado por Quinta de S. António do Cardal, Lda para o local de Rua do cardal n.º 6 – Verride – UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Processo de Obras n.º 2/2015 - Proposta de revogação parcial da deliberação tomada em reunião de câmara de 29 de junho de 2015 – Aprovar em minuta.

### **3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)**

### **3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)**

## **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**

### **4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

### **4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**

**4.2.1.** Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA): Fase 1 – parte A (construção de infraestruturas) – alteração de sinalização – Ratificação.

### **4.3. AMBIENTE (SA)**

#### **ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e quinze minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO (ATA 14) E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO (ATA 15) DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- As atas da reunião ordinária de 15 de junho e da reunião extraordinária de 19 de junho depois de lidas foram postas à votação e aprovadas por unanimidade. -----

----- A Vereadora Dulce Ferreira, não participou na aprovação das atas, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do CPA. -----

### ----- ORDEM DO DIA -----

### ----- INFORMAÇÕES -----

### ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que se torna necessário antecipar a reunião de Câmara de 27 de julho de 2015, para o dia 24 de julho de 2015, pelas 10h00. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade antecipar a reunião de Câmara de 27 para 24 de julho de 2015. -----

----- **Segunda** – O Presidente da Câmara informou que por motivos de férias e dado que agosto é o mês onde mais pessoas gozam férias e também no interesse do Executivo, colocou a possibilidade de supressão de uma das reuniões de Câmara de agosto, sugerindo que uma das reuniões a suprimir fosse a reunião de 24 de agosto de 2015. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade cancelar a reunião de Câmara do dia 24 de agosto de 2015. -----

### ----- DO VEREADOR ABEL GIRÃO -----

----- **Primeira** – O Vereador Abel Girão deu as boas vindas à nova Vereadora, Eng.ª Dulce, já que é a primeira vez que tem assento neste Executivo. -----

----- A Eng.ª Dulce, sendo uma pessoa que conhece muito bem e teve o prazer de incorporar na sua lista das últimas Autárquicas, não tem dúvidas que irá desempenhar este cargo com brio e empenho, defendendo a sua terra e defendendo este Concelho e como tal poderá contar com eles em tudo o que for necessário, para trabalharem como equipa, uma equipa

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

empenhada em desenvolver este Concelho, cumprindo a missão para que foram eleitos, que é de pugnar pelo desenvolvimento deste Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA-----

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha deixou uma palavra de receção à nova companheira de Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre um assunto que já trouxe em reunião anterior, que tem com os Campos do Madorno, mais propriamente o acesso à Ponte das Lavadeiras.-----

-----Colocou a questão numa reunião anterior e ontem verificou que houve lá uma intervenção, não em massa asfáltica mas houve em touvenants. -----

-----A pergunta que faz é se a intervenção foi de iniciativa da Câmara ou de iniciativa alheia.

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que irá verificar a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro deu as boas vindas à Vereadora Dulce Ferreira e desejar que contribua positivamente para o trabalho do Executivo Camarário.-----

-----Felicitou a Vereadora Alexandra Ferreira pela nascimento da sua criança, esperando que tudo corra como ela deseja e que, mãe e filho tenham muita saúde e as maiores felicidades. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que teve oportunidade no fim-de-semana, de passar pelo Castelo e de verificar que não tinha percebido até hoje o que era um prado de sequeiro ou prado seco, como aqui no Município há uns anos sugeriram que devia ser feito ali na feira. Gostava de saber se aquele prado seco no Castelo tem a ver com falta de água ou tem a ver com um objetivo específico ou seja, que seja a experimentação de uma proposta que havia para o Largo da Feira. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

-----De facto, o estado em que está a relva, embora aparada, mas é de total ausência de rega. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que durante o fim-de-semana lhe fizeram chegar algumas questões que ele gostaria de colocar e dar conta.-----

-----Não sabe se há algum projeto a desenvolver-se mas, o Parque de Merendas de Montemor, chamado Parque de Campismo, começa a ficar num estado bastante degradado, então as casas de banho e balneários estão de facto, nojentos e mal cheirosos e, não percebe porque é que foi suprimida a presença de um trabalhador nos fins-de-semana, que é quando este Parque é mais utilizado. -----

-----Sabe que implica custos mas, a verdade é que estão a permitir que venha gente de dentro e fora do Concelho para um espaço que as pessoas procuram com agrado mas, depois, já não corresponde minimamente, pelo menos ao nível da salubridade e higiene, ao mínimo exigível para um local daquela natureza onde se come e onde se passa um dia e, muitas vezes as pessoas acabam por recorrer aos estabelecimentos comerciais que andam por ali à volta, por deficiência das condições que ali existem. -----

-----O mesmo se tem notado, sendo apenas constatações e não querem dizer mais do que isso, que nos últimos tempos, reativou-se um mau cheiro no saneamento da Praça, da Rua Fernão Mendes Pinto, Casal Novo do Rio, pelo que me foi dado a perceber. Coisa que aconteceu no início das obras desta rede de saneamento e que, de vez em quando vai acontecendo e que agora volta a acontecer. -----

-----Como não é técnico especializado, imagina que será algum problema/deficiência com o sistema de bombagem. -----

-----Não sabe se há alguma medida ou posição que esteja a ser preparada no sentido de ultrapassar esta situação. -----

-----Também sobre saneamento, algumas pessoas dos Casais Velhos – Pereira, pediram-lhe que os informasse quando é que era ligada a rede dos Casais Velhos e, francamente por razões que lhe escaparam, não sabe, não conhece, não estudou e não foi à procura, sendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

mais fácil perguntar porque seguramente o Senhor Presidente da Câmara acompanha isto mais de perto e, saberá dizer-lhe alguma coisa. -----

-----Relativamente a uma questão que já solicitou uma vez, que é um caso pontual, muito específico, onde tem dúvidas se a responsabilidade é do Município, uma vez que o imóvel em causa foi cedido em comodato a uma associação aqui de Montemor mas a verdade a vizinha da "Casa dos Nunes", ou "Sala B", o quintal não sabe se está também cedido à associação em causa. -----

-----A verdade é que a Senhora em causa, estava ali em baixo a tentar falar com alguém, coisa que ela de vez em quando faz, tenta, e tem falado mas, terá estado ausente no Hospital e, agora quando regressou, já não consegue aceder ao quintal. Tem conhecimento que a Proteção Civil já lá foi e que disse que trataria mas, parece que agora já é um matagal já intransponível. -----

-----Tendo por base que é uma casa do Município, mesmo que não fosse, o Município deve tomar medidas no sentido de fazer limpar ou de limpar e cobrar o serviço. -----

-----Finalmente, foi confrontado com algumas questões relacionadas com uma sobre atividade recente da GNR local, relativamente ao estacionamento, segundo o regulamento em vigor, ilegal, na Rua Dr. José Galvão e, portanto, um pretense afastamento das pessoas que param junto ao pouco sobejante comércio que ainda vai insistindo em tentar a sua sorte e, pelos vistos a coisa está brava porque a GNR, neste momento, está decidida a não permitir o estacionamento na Rua Dr. José Galvão. -----

-----O que preocupa não é o regulamento mas sim a caça e a vigilância apertada relativamente a quem para, para entrar numa loja ou outra, coisa rara nestes dias e que, pelos vistos, começa a ser ainda mais raro devido a esta vigilância. -----

-----Naturalmente que a GNR não deve estar a fazer mais do que aquilo que pode fazer, do ponto de vista do regulamento de Trânsito e, portanto estará a cumprir o Regulamento em vigor, questionando que, não podendo estar a pedir à GNR que se abstenha de exercer as suas funções, se não se podia pensar e, tendo em consideração que esta é uma questão que já se vem arrastando há muitos anos, se não seria de pensar/tentar discutir/analisar a possibilidade de criar algumas bolsas que permitissem alguma paragem/estacionamento. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

4

-----Sabe que há um parque de estacionamento a uma centena de metros de qualquer espaço da Rua Dr. José Galvão mas, a verdade é que não funciona e não sabe se não poderiam encontrar uma qualquer solução que pudesse minimizar de alguma forma o que está a acontecer.-----

-----Por último, em nome da Comissão Concelhia do PCP, agradeceu a cedência da Galeria Municipal no sábado passado, onde a CDU realizou uma sessão debate sobre o euro e a situação que nos acompanha nos últimos meses, diariamente sobre o euro, a Grécia estar ou não estar no euro e, pena foi que não tivesse muito mais gente a assistir. Estava composto, a sala estava cheia mas, pena foi que não houvesse mais gente a assistir. Teriam aprendido alguma coisa.-----

-----Usou da palavra a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais, Isabel Quinteiro tendo informado relativamente à questão do prado sequeiro no Castelo que tem sistema de rega, que está ligado à rede de distribuição pública e, pensa ser do conhecimento de todo o Executivo os problemas que têm tido com o abastecimento de água no sistema de Montemor e, portanto não têm estado a regar o que quer que seja com água de distribuição pública. Têm regado as rotundas à base de cisterna mas, no Castelo é muito difícil conseguir fazer esse trabalho. Sendo prado sequeiro também não é difícil que, assim que comece a chover que fique revitalizado outra vez, não havendo problemas quanto a isso.-----

-----Relativamente ao Parque de Merendas e à colocação de um trabalhador durante o fim-de-semana, explicou que o trabalhador só lá está durante a semana. Durante o fim-de-semana só lá está quando há informação por parte da Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo de que vão haver utilizações e, portanto aí, ele goza as horas devidamente autorizadas, que faz ao fim de semana em tempo. Não há habitualmente afetação de trabalhadores para lá ao fim-de-semana porque não têm recursos para esse efeito.-----

-----Relativamente ao mau cheiro no sistema de Montemor, desconhece essa situação, vai verificar e tentar perceber o que se passa.-----

-----No que diz respeito à Rede dos Casais Velhos, neste momento já está em condições de toda a gente se ligar. As estações elevatórias estão prontas a funcionar, já foram testadas, falta unicamente articular com o Gabinete da Presidência e, aliás já tinha conversado com o

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

Senhor Presidente nesse sentido, para se fazer um aviso à população de que efetivamente as pessoas se podem ligar.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara explicando que relativamente às questões suscitadas pelo Vereador Jorge Camarneiro, a Chefe de Divisão já respondeu.-----

-----Quanto à questão da vizinha da "Casa dos Nunes" explicou que a referida casa está teoricamente cedida ao CITEC que, infelizmente, não cuida do Quintal. Já foi limpo uma vez, este ano mas, é evidente que as ervas crescem.-----

-----Também já deu instruções que no âmbito da Proteção Civil pudesse haver uma intervenção e, sabe que foram lá na sexta-feira passada. -----

-----Quanto à questão do sobre atividade da GNR, o Vereador Jorge Camarneiro deve perceber e, aliás estranha que coloque esta questão porque, as pessoas que falaram com ele, deviam ter informado que os comerciantes já tiveram uma reunião com ele, na segunda-feira, que lhe colocaram esta questão e que, lhes disse o que vai transmitir a seguir. Na sua ótica pessoal existe uma deficiência do projeto que não acautela os interesses dos comerciantes naquela Rua Dr. José Galvão em particular, obra que não é deste Executivo e que hoje, muito dificilmente, poderá ser modificada sem custos elevadíssimos para que pudesse comportar lugares de estacionamento. -----

-----Foi também por si dito às pessoas que não poderia, nem tem qualquer autoridade sobre a GNR que atua segundo aquilo que está em vigor (o Regulamento em vigor) e, segundo as regras do Código da Estrada e, chamando a atenção que não é preciso haver nenhum regulamento em vigor porque sendo uma estrada de sentido único, não pode haver o estacionamento que lá ocorre em cima dos passeios, salvo se estiver autorizado. Aquilo que se verifica é que há e, eu também expliquei as pessoas, o abuso por parte de algumas pessoas que deixam o carro todo o dia em cima do passeio, não fazendo paragens temporárias e, por isso, a razão que ele próprio já dialogou com o comandante da GNR, naturalmente que teve que o fazer e, aquilo que lhe é referido é que há pessoas que abusam e que deixam o carro muitas horas, manhãs, dias e noites inteiras em cima do passeio, o que não é, nem pode ser tolerável e, também disse nessa reunião aos Senhores comerciantes que iriam estudar e, tem que ser estudado uma alternativa que não implique obra física para que se possa fazer um

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

estacionamento temporário de 5 minutos. Existe previsão de sinalização no código da estrada que permite esse tipo de estacionamento e, irão estudar locais onde as pessoas possam efetivamente parar os tais 5 minutos, tendo sido esse compromisso que assumiu. Se for possível é possível; se não for possível não podem, neste momento, empreender nenhuma obra.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A1.1 DESPACHO N.º 42-PR/2015** -----

-----Foi presente o Despacho n.º 42-PR/2015, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara explicando que este despacho tem a ver com o SIADAP onde se estabelecem os objetivos gerais e genéricos para que a avaliação possa ocorrer com total transparência. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **A1.2 PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA EXMA.** -----

----- **VEREADORA ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA.** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----*“Na sequência do e-mail remetido pela Sra. Vereadora Alexandra Ferreira cumpre informar o seguinte:* -----

-----*No seguimento da comunicação efetuada no que se reporta à ausência, por exercício dos direitos de maternidade, durante 120 dias, veio a Sra. Vereadora solicitar a suspensão do mandato nos termos da alínea b) artigo 77.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.* -----

-----*Atento o exposto no n.º 6 do artigo 77.º do referido normativo, “Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º”.* -----

-----*Nessa medida, tal pedido deverá ser apreciado pela Câmara Municipal, nos termos do n.º2 do artigo 77.º, com efeitos a 02 de julho de 2015 pelo período de 120 dias a contar daquela data.* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

-----Por último de referir que o período de tempo que dura a suspensão obriga à substituição do respetivo membro do órgão autárquico, conforme n.º 1, do artigo 59.º do referido normativo. -----

-----Ora, se a substituição se operar nos termos do citado artigo 79.º significa que a vaga temporária existente com esta ausência de curta duração será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a suspensão do mandato, requerida pela Vereadora Alexandra Margarida Góis Ferreira, no período indicado pela mesma, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----**A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

-----**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A3.1 ENVIO DE RELATÓRIO DE AÇÃO NAS ESCOLAS** -----

----- **– SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS** -----

-----Foi presente uma informação do Coordenador, Helder Araújo que a seguir se transcreve: -----

----- “No âmbito das visitas que o SMPC tem vindo a realizar nos jardins-de-infância JI’s, e nas escolas (EB1), iniciou este serviço na mês de fevereiro de 2015 a atualização de todos os Planos de Segurança dos JI’s e EB1’s sob a tutela da autarquia. -----

-----A elaboração dos referidos documentos baseou-se no Decreto-Lei n.º 220/2008 e na Portaria n.º 1532/2008, onde constam as diversas medidas de autoproteção a implementar nas diferentes utilizações-tipo. -----

-----Do levantamento efetuado pelo SMPC e de forma a tornar exequíveis os procedimentos que constam dos referidos planos, foram adquiridos alguns equipamentos, bem como o presente trabalho tem como objetivo dar cumprimento a legislação anteriormente descrita. -

-----Esta ação reveste-se de uma enorme importância, dada a necessidade de garantir a segurança de todos os utilizadores dos estabelecimentos de ensino, através da implementação de medidas que permitam, numa primeira fase, fazer face a qualquer situação de emergência e proceder à evacuação do edifício em tempo útil. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

----- Dada a relevância que esta ação traduz, não só pelo investimento que foi feito, mas pelo impacto positivo que deverá ter a longo prazo, o SMPC elaborou um relatório detalhado da implementação de toda a ação. -----

----- Neste sentido, sugiro que o presente relatório seja presente a reunião de câmara, para conhecimento dos Srs. Vereadores. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara explicando que foi desenvolvido este Plano que muito lhe apraz registar e, por isso quis dar conhecimento dele a todos os Vereadores, porquanto haviam extintores com data validade de 2012, não havia qualquer sinalética, não se cumpriam planos de segurança contra incêndios em edifícios e, portanto, foi feita uma intervenção em todos os edifícios da responsabilidade da Câmara Municipal e, hoje, podem garantir que estes planos estão assegurados. Todos os extintores estão dentro da validade e, este plano está quase na sua totalidade executado, faltando apenas pequenos pormenores mas, quis que todos tivessem conhecimento porque lhe parece que as escolas merecem a dedicação de todos. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que em relação a este relatório de ação nas escolas, segurança contra incêndios em edifícios, pelo texto percebe que é mais do que isso. Tem a ver com a Proteção Civil nas escolas, embora esta ação fale sobretudo na dotação de extintores, validação, etc. mas, vindo de um Município que obriga o cidadão ao cumprimento rigoroso/escrupuloso dos seus deveres e, portanto cidadão que se vai escapando, violando a lei/regra; o cidadão é obrigado a pagar as suas taxas, as suas licenças/autorizações e se não o fizer está sempre em risco de poder vir a fazê-lo com coimas, achou muito estranho a justificação de que não se pediu a certificação daquela entidade que está sediada em Coimbra porque se gastavam cerca de 6.000€. Pede desculpa, achando uma justificação sincera, honesta, séria mas não conseguiu perceber ou seja, quando o Município diz que não obteve a respetiva certificação (pedindo que não deem valor aos termos usados por si, porque não sabe se será assim que se diz), porque isso custa dinheiro e, para aquelas escolas todas custava uns milhares de euros. Frisou que o cidadão/contribuinte é sempre obrigado, ainda por cima quando se põe em contacto com o Município é sempre obrigado a

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

pagar as suas taxas, a menos que tenha alguma possibilidade de ficar isento ou de pedir uma taxa social e assim ver reduzido o seu valor mas paga-as. -----

----- Embora se preocupe com o dinheiro que o Município paga mas, francamente não percebeu e gostava dessa explicação porque hoje, os municípios podem perfeitamente recorrer a serviços técnicos que lhe garantem que a coisa está feita de acordo com a Lei, nalguns casos, até a Lei permite avançar porque tem uma declaração do Engenheiro/Arquiteto a quem paga mas, não fica desobrigado de o fazer só porque a coisa está teoricamente de acordo com a Lei. -----

----- Embora a questão não tenha a ver, em rigor, com incêndios, mas também do texto que lá está, não vê que seja só de incêndios que se fala. Fala-se de segurança e muito bem. Aproveita para alertar para uma situação que se está a passar na escola do Seixo, realmente neste momento estão a decorrer as férias escolares mas, há dois meses, numa cedência que foi feita da escola, a tampa do fosso do saneamento foi por aí abaixo, deve ter cedido com algum veículo a passar lá por cima e, depois caiu. Felizmente não estava lá ninguém porque era o sítio onde os meninos saltam à corda porque é o local mais amplo da escola e, portanto sabe que se colocaram umas baias à volta do fosso/ fossa do saneamento, o que não impede que a curiosidade possa provocar algum problema. Julga que se devia ter tomado outra medida que não fosse algo facilmente movível pelas crianças para proteger a sua segurança. Esta é uma questão colateral, sugerindo que não se arranje a tampa do saneamento e que se vede aquilo e se ligue a escola ao saneamento municipal. -----

----- Usou da palavra o Coordenador, Helder Araújo que informou relativamente à questão das escolas que existem duas fases. A questão da obrigatoriedade das escolas estarem conforme as normas e, foi esse o seu intuito, colocar as escolas conforme as normas e conforme a legislação vigente. Foi feita a instalação de todos os equipamentos que eram necessários e obrigatórios. A questão dos planos de evacuação, os planos obrigatórios que são feios e necessários fazer, foi consultada a ANPC que lhes disse para enviar os planos para conhecimento, escusando assim de os enviar para análise. Porque se lhes enviarmos os documentos para análise, eles não vão fazer análise, eles só vão ficar com o documento, porque é um comprovativo em como têm o plano e ficam com o plano. O Município optou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de julho 13*

por fazer os planos, fazer tudo o que é necessário e remetê-los para a ANPC para ficarem com os planos todos porque, para além do edifício, o plano acautela outras pessoas que estão dentro do mesmo e, foi nesse intuito que falaram com a ANPC e foram informados que não havia a necessidade de facultarmos os planos todos porque lhes iam cobrar um elevadíssimo valor económico e que lhes dessem apenas conhecimento dos planos, uma vez que eles também acompanharam o processo e verificaram que os planos respeitavam todas as normas, julgando que não havia necessidade de despende dinheiro quando foi a própria entidade a dizer que poderiam optar por aquela solução e que ficavam na mesma com os planos. -----

----- Informou ainda que estão a fazer o mesmo para o Centro Educativo, estando a apoiar o Ministério da Educação e em princípio também será dessa forma.-----

----- Também com a Associação Fernão Mendes Pinto, já iniciaram procedimentos também na área da segurança e dos planos de evacuação dos edifícios deles.-----

----- Estão a tentar uniformizar todos os procedimentos.-----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais, Isabel Quinteiro tendo informado que relativamente à questão da fossa do Seixo, obviamente que foi equacionado de imediato a questão da ligação ao saneamento, logo na data em que ocorreu o acidente e, ela já está pensada e já foram solicitados todos os materiais para se fazerem todos os trabalhos de ligação, referindo-se a tubagens, caixas e será executada assim que os materiais chegarem.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Ação nas Escolas – Segurança contra Incêndios, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- **A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)**-----

----- **1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)**-----

----- **1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)**-----

----- **1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**-----

----- **1.5. CONTABILIDADE (SC)**-----

----- **1.6. TESOURARIA (ST)**-----